



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 405/12

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2012, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata n.º 404/12, que posta em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Ofício PM n.º 095/12 de 14 de novembro de 2012, que apresenta o Projeto de Lei Municipal a seguir. Projeto de Lei Municipal n.º 023/12 de 14 de novembro de 2012, que Abre Crédito suplementar por redução orçamentária de R\$ 50,000,00. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na seqüência com o projeto de Lei do Legislativo n.º 007/12 de 30 de outubro de 2012. Que altera e corrige a denominação do cargo de assessor jurídico da Câmara Municipal da Lei Municipal n.º 861/12. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 26 de novembro de 2012 às 19:00 horas, com a concordância de todos os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.